



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Concursos

À PROAP para
providências.

Em 13/08/2018

Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Retora em exercício
Instituto Federal Sul-rio-grandense

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2018

Processo nº 23110.036639/2018-19

I - Identificação (título/objeto da despesa):

Pagamento de Gratificação por Encargo de Concurso ao professor **Gilnei Oleiro Correa** do IFSUL, SIAPE 1242953 por ter participado como elaborador e revisor da banca de Língua Portuguesa e Legislação do Concurso Público para Técnico Administrativo, Edital COODEC nº 004/2018. **Valor: R\$ 3.161,40**

Pagamento de Gratificação por Encargo de Concurso ao professor **Gilnei Oleiro Correa**, SIAPE 1242953 (**Valor: R\$ 2.142,40**) e da professora **Jaqueline Thies da Cruz Koschier**, SIAPE 2354229 (**Valor: R\$ 2.142,40**) do IFSUL, por terem participado como elaboradores/ revisores e corretores de redações da banca de Língua Portuguesa Processo Seletivo PRONERA, Edital COODEC nº 011/2018.

II - Identificação das partes

UG/Gestão – Repassadora

Repassadora:

Universidade Federal de Pelotas - UFPel

UG: 154047 Gestão: 15264

CNPJ: 92.242.080/0001-00

Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 01

Responsável: Pedro Rodrigues Curi Hallal

CPF: 966.240.940-87

A DIPKAN,

para providências.

Em 14/08/18

Daniela Volz Lopes
Secretaria de Administração e de Planejamento
Instituto Federal Sul-rio-grandense

Função: Reitor

UG/Gestão Receptora

Receptora:

Instituto Federal Sul-rio-grandense

UG: 158126 **Gestão:** 26436

CNPJ: 10.729.992/0001-46

Endereço: Rua Gonçalves Chaves nº 3218

Responsável: FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES

CPF: 517.814.680-87

Função: Reitor

III – Justificativa (motivação/cronograma físico):

O professor Gilnei Oleiro, foi convidado a elaborar questões para o concurso TAE (edital 04/2018) por possuir a qualificação necessária, pela disponibilidade de tempo e experiência e por entender e aceitar a metodologia adotada hoje pela COODEC.

Os professores que participaram da elaboração de questões e correção de redações para o processo Seletivo PRONERA, foram escolhidos por atenderem a um perfil adequado dentro da especificidade dos candidatos que são oriundos de uma formação escolar de famílias assentadas.

IV – Relação entre as partes (descrição e prestação de contas das atividades):

Para atingir os objetivos pactuados, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento do acordo bem como cumprir as seguintes obrigações:

Compete a Repassadora:

a) a unidade verificar junto à Coordenação de orçamento (COOR) se dispõe de crédito para a realização do TED;

b) a unidade preencher o TED e encaminhar ao Gabinete para ciência, assinatura dos responsáveis e publicação no portal da UFPel;

c) o **Gabinete deverá preencher o campo "VII - Data da publicação" e devolver o TED para a unidade** que, após seu recebimento assinado e publicado deverá anexá-lo ao processo contendo cópia do edital, planilhas de pagamento e ateste de que o serviço foi executado e despachar para a COOR solicitando a descentralização do crédito;

- d) a COOR descentralizar emitindo nota de crédito, anexando ao processo e encaminhar para a Coordenação de finanças/PRA;
- e) a Coordenação de Finanças e Contabilidade comprovar junto ao SIAFI. Após encaminhar ao Pró-Reitor Administrativo para ciência;
- f) a secretaria da Pró-Reitoria Administrativa para arquivamento.

Compete a Receptora:

- a) aplicar os recursos, exclusivamente na consecução do objeto do presente Termo, conforme normas estabelecidas na legislação vigente;
- b) disponibilizar a Universidade Federal de Pelotas, informações sobre o andamento das atividades objetos deste Termo, bem como informar sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- c) Proceder a Prestação de Contas encaminhando a UFPel a comprovação do pagamento, no prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento da vigência deste termo.

V – Previsão Orçamentária (detalhamento orçamentário com previsão de desembolso):

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	UGR	PI	Valor
108556	8250154140	339036	154140	MADMSG0102N	R\$ 7.446,20

VI – Vigência:

O prazo de vigência do presente Termo de Execução Descentralizada tem seu início a partir da data da assinatura e término em 09 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado, desde que observada à legislação vigente.

VII – Data da publicação:

Pelotas/RS, 09 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 13/08/2018, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239762** e o código CRC **DB244ED1**.

Referência: Processo nº 23110.036639/2018-19

SEI nº 0239762

De acordo

Em 13/08/2018


Wiliane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Retora em exercício
Instituto Federal Sul-rio-grandense